

DEFERIDO

☆ 26 NOV 2009 ☆

PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO

REQUERIMENTO

RDS nº

13 - RDS
13- 01986/2009

Voto de Júbilo e congratulações a **Profª Cecília Lasalvia Franceschini** pelos bons serviços prestados à Educação e em razão da Comemoração do Dia do Professor.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações a **Profª Cecília Lasalvia Franceschini**, por ocasião da Comemoração do dia do Professor.

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Diretora Aposentada. Iniciou suas atividades no serviço público em 21 de março de 1974 como professora. Formada em Letras e Pedagogia foi nomeada Diretora de Escola em 03 de Julho de 1998 na E. E. Júlio Pestana, até a sua aposentadoria.

HISTÓRICO DO DIA DO PROFESSOR

O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro. A data nos remete ao Dia da educadora Santa Teresa D'Ávila. Neste mesmo dia, em 1827, Dom Pedro I baixou um decreto imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. O decreto determinou que todas as cidades, vilas e lugarejos "tivessem suas escolas de primeiras letras"; previa a descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A idéia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima, caso tivesse sido cumprida. Foi somente em 1947, ou seja, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao professor no Ginásio Caetano de Campos, conhecido como "Caetaninho" que funcionava na Rua Augusta. A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo País nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

Viaduto Jacareí, 100 - 5º andar, sala 511 - Bela Vista - Cep 01319-900
Tel.: 3396.4255 - Fax 3396.3988
www.vereadorclaudinho.com.br claudinho@camara.sp.gov.br

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

RECEBOS - RGP - 22

25 NOV 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RGP.42



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **GABINETE VEREADOR CLAUDINHO**

REQUEREMOS, outrossim, se digne seja dada ciência a:

Profª Cecília Lasalvia Franceschini

Rua Martinho de Camargo, 180 - Palmas do Tremembé

CEP 02347-110 – São Paulo – SP

Sala das sessões


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR
PSDB

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar, sala 511 – Bela Vista – Cep 01319-900

Tel.: 3396.4255 – Fax 3396.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudioho@camara.sp.gov.br



RDS 1986/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com a Profª Cecília Lasalvia Franceschini, na ocasião em que se comemora o Dia do Professor. HISTÓRICO DA HOMENAGEADA: Diretora aposentada, iniciou suas atividades no serviço público em 21 de março de 1974 como professora. Formada em letras e pedagogia, foi nomeada diretora de escola em 03 de julho de 1998, na Escola Estadual Júlio Pestana, até sua aposentadoria. HISTÓRICO DO DIA DO PROFESSOR: O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro. A data nos remete ao Dia da Educadora Santa Teresa D'Ávila. Neste mesmo dia, em 1827, Dom Pedro I baixou um decreto imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. O decreto determinou que todas as cidades, vilas e lugarejos "tivessem suas escolas de primeiras letras"; previa a descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A idéia, inovadora e



revolucionária, teria sido ótima, caso tivesse sido cumprida. Foi somente em 1947, ou seja, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao professor, no Ginásio Caetano de Campos, conhecido como "Caetaninho", que funcionava na Rua Augusta. A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963. O decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias". REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência à Profª Cecília Lasalvia Franceschini, na Rua Martinho de Camargo, 180, Palmas do Tremembé, CEP 02347-110, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 26 de novembro de 2009. (aa) **Claudio**, Abou Anni, Adolfo Quintas, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Atílio Francisco, Aurélio Miguel, Cláudio Prado, Dalton Silvano, Donato, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro, Gabriel Chalita, João Antonio, Jooji Hato, José Ferreira – Zelão, José Olímpio, Juscelino Gadelha, Marcelo Aguiar, Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Paulo Frange, Penna, Ricardo Teixeira, Sandra Tadeu, Senival



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Moura, Ushitaro Kamia e Wadhi Mutran. DEFERIDO em 26-11-2009. (a)

Dalton Silvano." Eu,

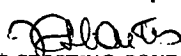
WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente

do original. São Paulo, 1º de dezembro de 2009. Confere:

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária

de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 4275/2009

São Paulo, 04 de dezembro de 2009.

Prezada Senhora,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1986/2009, de
iniciativa do Vereador Claudinho e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora Professora Cecília Lasalvia Franceschini.

JCSS/wdg.